



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 67/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A Associação Académica da Faculdade de Lisboa – Núcleo VenusMonti -Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (doravante, AAFDL), pessoa coletiva n.º 500 920 869, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que visa, nos termos da alínea e), do artigo 3.º dos respetivos Estatutos, *“Intervir na gestão dos espaços de convívio e outros afectos a actividades culturais, sociais e desportivas.”*;
2. Podem ser associados da AAFDL de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º dos mesmos Estatutos *“todos os estudantes da Faculdade de Direito de Lisboa que se inscrevam como tal.”*;
3. A AAFDL está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), com o n.º 127, sendo elegível, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
4. A AAFDL dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA) um pedido de apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para a organização da VIII Instância – Festival de Tunas da Faculdade de Direito de Lisboa, solicitado através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA), registado com o n.º 61, que deu entrada nos serviços a 21/01/2020 (cfr. documentos em anexo);

5. A VIII Instância – Festival de Tunas da Faculdade de Direito de Lisboa vai acontecer na freguesia de Alvalade, na Faculdade de Direito e Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, terá a duração de dois dias, 24 e 25 de abril, e consiste num encontro de Tunas a nível nacional e internacional, onde as Tunas convidadas terão a oportunidade de apresentarem o expoente máximo do seu reportório;
6. A AAFDL apresenta um orçamento total para este projeto o valor de € 16.166,00 (dezasseis mil cento e sessenta e seis euros), solicitando à JFA um apoio financeiro para a organização deste evento no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), este pedido de apoio financeiro corresponde a 12,37 % daquele valor;
7. O valor solicitado encontra de acordo com o n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento RAAFA “o montante do apoio financeiro a atribuir não pode ser superior a 60% do orçamento previsto para os respetivos projetos ou atividades”;
8. Como contrapartidas a AAFDL oferece à JFA, 2 atuações para eventos organizados ou dinamizados pela Junta de Freguesia de Alvalade e ainda 50 bilhetes (tendo estes o valor comercial de € 4,00 cada), para os fregueses de Alvalade, para os dias em que decorre o evento; comprometendo-se a incluir em todo o material de divulgação do evento VIII Instância – Festival de Tunas da Faculdade de Direito de Lisboa, nomeadamente em cartazes, flyers, muppis, redes sociais e media, a referência “ com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” ou logótipo da Junta de Freguesia de Alvalade enquanto parceiro do evento;
9. Esta iniciativa vai trazer uma grande afluência de público à freguesia, sendo uma mais valia para a dinamização do calendário cultural de Lisboa e para a fomentação do convívio entre os participantes e população, nomeadamente os estudantes de Alvalade;
10. O Festival de Tunas da Faculdade de Direito de Lisboa quer pela sua dimensão, como pela sua antiguidade vai trazer uma maior visibilidade ao trabalho cultural que a JFA tem vindo a desenvolver;
11. Este encargo tem cobertura orçamental na rúbrica da económica 050000 (cfr. Mapa de fundos disponíveis e documento de cabimento n.º 585, ambos em anexo).



ALVALADE

Junta de Freguesia

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibe deferir o pedido de apoio financeiro solicitado, atribuindo à AAFDL um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para a realização da VIII Instância – Festival Tunas da Faculdade de Direito.

Lisboa, em 26 de fevereiro de 2020

A Vogal

Margarida Afonso